



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO nº 01/2026 ao contrato nº 04/2022

Processo nº 08320.000924/2022-19

Contratada: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

CONTRATO N.º 04/2022-SR/PF/MT

Com base no parágrafo 4º, do Art. 57 da IN nº 05 de 26 de Maio de 2017 SLTI/MPDG, bem como em decorrência do pedido de reajuste acostado nos autos SEI (146773836), e item 2.2 do 4º Termo Aditivo (146236317), com efeitos retroativos a 25/05/26, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA SEXTA do instrumento de Contrato, a Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

Apostilar o valor do contrato conforme tabela abaixo:

VALOR SER REAJUSTADO/ APOSTILADO	VALOR ANUAL APÓS O REAJUSTE	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE
R\$ 276,34	R\$ 5.491,80	R\$ 457,65	R\$ 16,95

VALOR REAJUSTE e RETROATIVO A PAGAR						
OBJETO: Contratação de 27 estagiários			VI Reajustado	Vir sem reajuste	Vir do reajuste	
VALOR UNITÁRIO			R\$ 16,95	R\$ 16,19	R\$ 0,76	
VALOR DO CONTRATO			R\$ 5.491,80	R\$ 5.245,56	R\$ 246,24	
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 457,65	R\$ 437,13	R\$ 20,52	
ANO	MÊS REFERÊNCIA	PREVISTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VL SEM REAJUSTE	DIFERENÇA RETROATIVA total	Diferença retroativas conforme o pago
2026	25/05 A 30/05/26 *	R\$ 2,83	R\$ 91,53	R\$ 87,43	R\$ 4,10	R\$ 3,65
2026	01 A 30/06/26 *	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13	R\$ 20,52	R\$ 20,52
2026	01 A 08/07/26 *	R\$ 4,52	R\$ 122,04	R\$ 116,57	R\$ 5,47	R\$ 4,86
2026	09/07 a 31/07/26	R\$ 12,43	R\$ 335,61	R\$ 320,56	R\$ 15,05	R\$ 13,38
2026	01/08 a 31/08/26	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13	R\$ 20,52	R\$ 18,24
2026	01/09/ a 30/09/26	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2026	01/10 a 31/10/26	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2026	01/11 a 30/11/26	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2026	01/12 a 31/12/26	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2027	01/01 a 31/01/27	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2027	01/02 a 28/02/27	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2027	01/03 a 31/03/27	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2027	01/04 a 30/04/27	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2027	01/05 a 31/05/27	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2027	01/06 a 30/06/27	R\$ 16,95	R\$ 457,65	R\$ 437,13		
2027	01/07 a 08/07/27	R\$ 4,52	R\$ 122,04	R\$ 116,57		
TOTAL			R\$ 6.163,02	R\$ 5.886,68	R\$ 65,66	R\$ 60,65
Total do reajustes				R\$ 276,34		

* período do 3º TERMO ADITIVO

Considerando os efeitos retroativos do reajuste, deverá ser repassado à contratada a diferença no valor total de R\$ 60,65 (sessenta reais e sessenta e cinco centavos) referente aos pagamentos proporcionais já realizados sem a aplicação do reajuste a que a empresa tinha direito.

O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 5.491,80 (Cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), o valor mensal de R\$ 457,65 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), e unitário por estagiários 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos), com efeitos financeiro a partir do dia 25/05/2026.

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO correrá neste exercício de (2026) à conta dos recursos financeiros consignados à Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso sob a seguinte classificação:

Fonte 3050000058;

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Plano Interno PF99ON9AG26;

Elemento de Despesa: 3390.39

Nota de Empenho:

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Cuiabá-MT, na data da assinatura eletrônica.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT
(Assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 25/08/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147715929&crc=F890B152.

Código verificador: **147715929** e Código CRC: **F890B152**.

Referência: Processo nº 08320.000924/2022-19

SEI nº 147715929